



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00699/2023

Às 10:00 horas do dia 25 de março de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 142/2023 de 06/11/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0026000962023-12, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00699/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 58 veículos automotivos, do tipo Pick Up, para transporte de passageiros, sem fornecimento de combustível e motorista, Km livre, apólice de seguro total, equipamento rastreador e outros, para atender as demandas de transporte dos Conselhos Tutelares instalados nos municípios de Rondônia, disponíveis por 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias, pelo período de 30 (trinta) meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** Locação de Veículos - Leves / Pesados

**Descrição Complementar:** Locação de veículos automotivos, tipo Pick Up, sem fornecimento de combustível e motorista, com Km livre, apólice de seguro total e equipamento rastreador... "Descrição completa do item no Anexo I - Termo de Referência"

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30

**Valor Estimado:** R\$ 15.233.908,8000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** RECHE GALDEANO & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.344.300,0000 .

**Histórico**

**Item: 1 - Locação de Veículos - Leves / Pesados**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.713.403/0001-90	RECHE GALDEANO & CIA LTDA	Não	Não	30	R\$ 493.000,0000	R\$ 14.790.000,0000	25/03/2024 01:55:55

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Locação de veículos automotivo, tipo Pick-Up, sem fornecimento de combustível e motorista, com Km livre, apólice de seguro total e equipamento rastreador. Descrição mínima do veículo: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, novo, "0" km (zero quilômetro), na cor BRANCA; Cabine Dupla; 04 (quatro) portas, ano de fabricação a partir de 2024 ou superior; Carroceria em lâmina de aço medindo no mínimo 1450mm (C) x 1450mm (L) x 450mm (A), com capacidade de carga útil mínima de 1.000 Kg (um mil quilogramas), tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, sistema de câmbio manual, Combustível diesel S 10, Motor com potência mínima de 170 CV com injeção eletrônica, mínimo 2.8 ou superior, Direção hidráulica (ou elétrica), Ar condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; Freios ABS, Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas; Carroceria em aço montada e fixada sob a estrutura de chassi original de fábrica (não podendo ser com carroceria monobloco). VSC (Controle Eletrônico de Estabilidade), (Age no senti do de impedir que o motorista perca o controle do veículo em situações de risco, como curvas fechadas, desvios bruscos e pisos escorregadios, evitando acidentes. Ele é capaz de reduzir acidentes fatais em 43%, de acordo com um estudo feito entre 2004 e 2006 pelo IIHS, instituto de segurança viária dos Estados Unidos. Um levantamento realizado em 2006 pela NHTSA, órgão federal que regulamenta o setor de transportes norte-americano, aponta que 83% dos comportamentos de SUVs foram evitados pelo dispositivo). A-TRC (Controle Eletrônico de Tração), (Controle de tração é um dispositivo que tem por objetivo aumentar a segurança no trânsito, pois impede as rodas motrizes de perder o contato com o solo ao reduzir a força enviada às rodas, principalmente em momentos de aceleração e curvas. Já a tração 4x4 se faz necessária devido às condições das estradas do estado de Rondônia, as quais não são todas asfaltadas e apresentam condições de tráfego muito prejudicadas em período de chuva, faz-se necessária disponibilidade deste quesito no veículo). Com bloqueio do diferencial. Bloqueio do diferencial traseiro (com acionamento elétrico. Fonte: <https://revistaautosporte.globo.com/Noticias/noticia/2015/10/como-funciona-o-controle-eletronico-de-estabilidade.html>. Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro, Air bags de cortina (dois), Air bags laterais (dois): um para motorista e um para passageiro dianteiro; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros; Retrovisores interno e laterais com acionamento interno; Pneus e aro mínimo 16, roda em liga leve; faróis de neblina; Protetor de cárter em aço (peito de aço); Bancos e Encosto de Cabeça (bancos dianteiros e traseiros) com capa de couro sintético; Acessórios obrigatórios, (cinto de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo); Display de áudio com tela de mínimo 7CM sensível ao toque, rádio com MP3, câmera de ré instalada com visualização na tela ou sensor, conexão Bluetooth® com microfone localizado no console do teto, conexões USB e AUX, também compatíveis com iPhone® e Android; Antena no teto; Vidros elétricos nas quatro portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas através da chave; Chave com alarme; Travas elétricas nas quatro portas instalados direto de fábrica; Santo Antônio, com grade protetora do vidro traseiro, estribo laterais, jogo de tapete emborrachado dianteiro e traseiro; protetor de caçamba, capota marítima; Película proteção solar dentre as normas do CONTRAN. Todos os itens instalados. Todos os itens acima especificados deverão ser originais do fabricante do veículo e atender as normas do CONAMA e demais exigências do CONTRAN, assim como estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos automotores). O veículo deverá ser entregue pela contratada com tanque cheio e todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por lei, devidamente emplacado (taxas referentes ao primeiro emplacamento sendo de vistoria, bombeiros, seguro obrigatório etc.) no Estado de Rondônia, licenciado em nome da CONTRATADA, plotado/adensado nas portas dianteira e traseira, laterais da carroceria e tampa traseira, conforme modelo anexo aos autos, no subitem 4.2.1. do Estudo Técnico SEAS-GPCA (0034882493) e no layout/arte a serem enviados pela SEAS junto com a Nota Empenho. Entrega Técnica: A entrega técnica deve ser realizada pelo fabricante ou representante qualificado e autorizado, da CONTRATADA, nos locais de entrega, a fim de transmitir informações técnicas relativas à operação, manutenção e segurança do veículo. A proponente poderá apresentar proposta com características superiores as especificadas e acessórios adicionais ou superiores. Licenciado e emplacamento pelo DETRAN/RO.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

21.842.287/0001-77	NISSEY LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Não	Não	30	R\$ 507.796,0000	R\$ 15.233.880,0000	24/03/2024 21:49:38
--------------------	----------------------------------	-----	-----	----	------------------	---------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Locação de veículos automotivos, tipo Pick Up, sem fornecimento de combustível e motorista, com Km livre, apólice de seguro total e equipamento rastreador... "Descrição completa do item no Anexo I - Termo de Referência" e adedos. Marca: Toyota Modelo: Hilux STD PP cabine dupla 2.8l / MT

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

14.311.143/0001-29	TCAR LOCAAO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	30	R\$ 507.796,9600	R\$ 15.233.908,8000	22/03/2024 17:03:06
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	------------------	---------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Locação de veículos automotivos, tipo Pick Up, sem fornecimento de combustível e motorista, com Km livre, apólice de seguro total e equipamento rastreador. Descrição mínima do veículo: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, novo, "0" km (zero quilômetro), na cor BRANCA; Cabine Dupla; 04 (quatro) portas, ano de fabricação a partir de 2024 ou superior; Carroceria em lâmina de aço medindo no mínimo 1450mm (C) x 1450mm (L) x 450mm (A), com capacidade de carga útil mínima de 1.000 Kg (um mil quilogramas), tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, sistema de câmbio manual, Combustível diesel S 10, Motor com potência mínima de 170 CV com injeção eletrônica, mínimo 2.8 ou superior, Direção hidráulica (ou elétrica), Ar condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; Freios ABS, Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas; Carroceria em aço montada e fixada sob a estrutura de chassi original de fábrica (não podendo ser com carroceria monobloco). VSC (Controle Eletrônico de Estabilidade), (Age no sentido de impedir que o motorista perca o controle do veículo em situações de risco, como curvas fechadas, desvios bruscos e pisos escorregadios, evitando acidentes. Ele é capaz de reduzir acidentes fatais em 43%, de acordo com um estudo feito entre 2004 e 2006 pelo IIHS, instituto de segurança viária dos Estados Unidos. Um levantamento realizado em 2006 pela NHTSA, órgão federal que regulamenta o setor de transportes norte-americano, aponta que 83% dos comportamentos de SUVs foram evitados pelo dispositivo). A-TRC (Controle Eletrônico de Tração), (Controle de tração é um dispositivo que tem por objetivo aumentar a segurança no trânsito, pois impede as rodas motrizes de perder o contato com o solo ao reduzir a força enviada às rodas, principalmente em momentos de aceleração e curvas. Já a tração 4x4 se faz necessária devido às condições das estradas do estado de Rondônia, as quais não são todas asfaltadas e apresentam condições de tráfego muito prejudicadas em período de chuva, faz-se necessária disponibilidade deste quesito no veículo). Com bloqueio do diferencial. Bloqueio do diferencial traseiro (com acionamento elétrico. Fonte: <https://revistaautosporte.globo.com/Noticias/noticia/2015/10/comofunciona-o-controle-eletronico-de-estabilidade.html>. Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro, Air bags de cortina (dois), Air bags laterais (dois): um para motorista e um para passageiro dianteiro; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros; Retrovisores interno e laterais com acionamento interno; Pneus e aro mínimo 16, roda em liga leve; faróis de neblina; Protetor de cárter em aço (peito de aço); Bancos e Encosto de Cabeça (bancos dianteiros e traseiros) com capa de couro sintético; Acessórios obrigatórios, (cinto de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo); Display de áudio com tela de mínimo 7CM sensível ao toque, rádio com MP3, câmara de ré instalada com visualização na tela ou sensor, conexão Bluetooth® com microfone localizado no console do teto, conexões USB e AUX, também compatíveis com iPhone® e Android; Antena no teto; Vidros elétricos nas quatro portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas através da chave; Chave com alarme; Travas elétricas nas quatro portas instalados direto de fábrica; Santo Antônio, com grade protetora do vidro traseiro, estribo laterais, jogo de tapete emborrachado dianteiro e traseiro; Protetor de caçamba, capota marítima; Película proteção solar dentre as normas do CONTRAN. Todos os itens instalados. Todos os itens acima especificados deverão ser originais do fabricante do veículo e atender as normas do CONAMA e demais exigências do CONTRAN, assim como estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos automotores). O veículo deverá ser entregue pela contratada com tanque cheio e todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por lei, devidamente emplacado (taxas referentes ao primeiro emplacamento sendo de vistoria, bombeiros, seguro obrigatório, etc) no Estado de Rondônia, licenciado em nome da CONTRATADA, plotado/adensado nas portas dianteira e traseira, laterais da carroceria e tampa traseira, conforme modelo anexo aos autos, no subitem 4.2.1. do Estudo Técnico SEAS-GPCA (0034882493) e no layout/arte a serem enviados pela SEAS junto com a Nota Empenho. Entrega Técnica: A entrega técnica deve ser realizada pelo fabricante ou representante qualificado e autorizado, da CONTRATADA, nos locais de entrega, a fim de transmitir informações técnicas relativas à operação, manutenção e segurança do veículo. A proponente poderá apresentar proposta com características superiores as especificadas e acessórios adicionais ou superiores. Licenciado e emplacamento pelo DETRAN/RO.

superiores as especificadas e acessórios adicionais ou superiores. Licenciado e emplacamento pelo DETRAN/RO; Marca/ Modelo: TOYOTA / HILUX SR

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

27.595.780/0001-16	CS BRASIL FROTAS S.A.	Não	Não	30	R\$ 507.796,9600	R\$ 15.233.908,8000	22/03/2024 18:16:10
--------------------	-----------------------	-----	-----	----	------------------	---------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 58 veículos automotivos, do tipo Pick Up, para transporte de passageiros, sem fornecimento de combustível e motorista, Km livre, apólice de seguro total, equipamento rastreador e outros, para atender as demandas de transporte dos Conselhos Tutelares instalados nos municípios de Rondônia, disponíveis por 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias, pelo período de 30 (trinta) meses. VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, novo, "0" km (zero quilômetro), na cor BRANCA; Cabine Dupla; 04 (quatro) portas, ano de fabricação a partir de 2022 ou superior; Carroceria em lâmina de aço medindo no mínimo 1450mm (C) x 1450mm (L) x 450mm (A), com capacidade de carga útil mínima de 1.000 Kg (um mil quilogramas), tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, sistema de câmbio manual, Combustível diesel S 10, Motor com potência mínima de 170 CV com injeção eletrônica, mínimo 2.8 ou superior, Direção hidráulica (ou elétrica), Ar condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; Freios ABS, Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas; E demais especificações de acordo com edital, termo de referência e seus anexos. TOYOTA / HILUX CABINE DUPLA 2.8 STD POWER PACK 4X4 MT VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (SESENTA) dias. Declaramos cumprir plenamente aos requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente às especificações técnica do termo de referência e atenderemos a todos os prazos do edital quanto à entrega, garantias e validade da proposta.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

04.819.323/0001-62	KAELE LTDA	Não	Não	30	R\$ 507.796,9600	R\$ 15.233.908,8000	23/03/2024 14:20:03
--------------------	------------	-----	-----	----	------------------	---------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Locação de veículos automotivos tipo Pick Up, sem fornecimento de combustível e motorista, com Km livre, apólice de seguro total e equipamento rastreador. Descrição mínima do veículo: VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, novo, "0" km (zero quilômetro), na cor BRANCA; Cabine Dupla; 04 (quatro) portas, ano de fabricação a partir de 2024 ou superior; Carroceria em lâmina de aço medindo no mínimo 1450mm (C) x 1450mm (L) x 450mm (A), com capacidade de carga útil mínima de 1.000 Kg (um mil quilogramas), tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, sistema de câmbio manual, Combustível diesel S 10, Motor com potência mínima de 170 CV com injeção eletrônica, mínimo 2.8 ou superior, Direção hidráulica (ou elétrica), Ar condicionado original de fábrica e instalado pela montadora; Freios ABS, Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas; Carroceria em aço montada e fixada sob a estrutura de chassi original de fábrica (não podendo ser com carroceria monobloco). VSC e A-TCR. Air Bags frontais (dois): um para motorista e um para passageiro, Air bags de cortina (dois), Air bags laterais (dois): um para motorista e um para passageiro dianteiro; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros; Retrovisores interno e laterais com acionamento interno; Pneus e aro mínimo 16, roda em liga leve; faróis de neblina; Protetor de cárter em aço (peito de aço); Bancos e Encosto de Cabeça (bancos dianteiros e traseiros) com capa de couro sintético; Acessórios obrigatórios, (cinto de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo); Display de áudio com tela de mínimo 7CM sensível ao toque, rádio com MP3, câmera de ré instalada com visualização na tela ou sensor, conexão Bluetooth® com microfone localizado no console do teto, conexões USB AUX, também compatíveis com iPhone® e Android; Antena no teto; Vidros elétricos nas quatro portas com fechamento automático dos vidros ao acionar o travamento das portas através da chave; Chave com alarme; Travas elétricas nas quatro portas instalados direto de fábrica; Santo Antônio, com grade protetora do vidro traseiro, estribo laterais, jogo de tapete emborrachado dianteiro e traseiro; Protetor de caçamba, capota marítima; Película proteção solar dentre as normas do CONTRAN. Todos os itens instalados.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)

60.924.040/0001-51	TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.	Não	Não	30	R\$ 1.050.000,1000	R\$ 31.500.003,0000	25/03/2024 08:42:38
--------------------	---	-----	-----	----	--------------------	---------------------	------------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de 58 veículos automotivos, do tipo Pick Up, para transporte de passageiros, sem fornecimento de combustível e motorista, Km livre, apólice de seguro total, equipamento rastreador e outros, para atender as demandas de transporte dos Conselhos Tutelares instalados nos municípios de Rondônia, disponíveis por 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias, pelo período de 30 (trinta) meses. Fabricante: Chevrolet - Marca: S10 2.8, Modelo: LT- cabine dupla 4X4.

**Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 31.500.003,0000	60.924.040/0001-51	25/03/2024 10:00:04:270
R\$ 15.233.908,8000	14.311.143/0001-29	25/03/2024 10:00:04:270
R\$ 15.233.908,8000	27.595.780/0001-16	25/03/2024 10:00:04:270
R\$ 15.233.908,8000	04.819.323/0001-62	25/03/2024 10:00:04:270
R\$ 15.233.880,0000	21.842.287/0001-77	25/03/2024 10:00:04:270
R\$ 14.790.000,0000	08.713.403/0001-90	25/03/2024 10:00:04:270
R\$ 14.642.000,0000	21.842.287/0001-77	25/03/2024 10:10:04:083
R\$ 15.081.569,7100	14.311.143/0001-29	25/03/2024 10:10:38:587
R\$ 13.909.000,0000	08.713.403/0001-90	25/03/2024 10:11:03:653
R\$ 13.700.000,0000	27.595.780/0001-16	25/03/2024 10:11:50:337
R\$ 13.000.000,0000	08.713.403/0001-90	25/03/2024 10:12:50:807
R\$ 22.870.333,8000	60.924.040/0001-51	25/03/2024 10:13:12:673
R\$ 12.844.000,0000	21.842.287/0001-77	25/03/2024 10:13:33:717
R\$ 12.702.000,0000	04.819.323/0001-62	25/03/2024 10:13:59:213
R\$ 12.090.000,0000	27.595.780/0001-16	25/03/2024 10:14:48:203
R\$ 12.562.278,0000	21.842.287/0001-77	25/03/2024 10:14:55:940
R\$ 11.960.000,0000	27.595.780/0001-16	25/03/2024 10:15:24:507
R\$ 12.684.600,0000	14.311.143/0001-29	25/03/2024 10:15:30:403
R\$ 12.180.000,0000	04.819.323/0001-62	25/03/2024 10:15:35:913
R\$ 11.832.000,0000	04.819.323/0001-62	25/03/2024 10:16:32:257
R\$ 11.840.000,0000	21.842.287/0001-77	25/03/2024 10:16:36:753
R\$ 11.200.000,0000	27.595.780/0001-16	25/03/2024 10:17:02:653
R\$ 11.310.000,0000	04.819.323/0001-62	25/03/2024 10:17:26:443
R\$ 11.000.000,0000	08.713.403/0001-90	25/03/2024 10:19:10:030
R\$ 10.890.000,0000	27.595.780/0001-16	25/03/2024 10:20:36:257
R\$ 10.700.000,0000	08.713.403/0001-90	25/03/2024 10:22:03:540
R\$ 10.344.300,0000	08.713.403/0001-90	25/03/2024 10:23:42:193

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	25/03/2024 10:03:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	25/03/2024 10:25:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	25/03/2024 10:25:43	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/03/2024 10:39:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.713.403/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/03/2024 10:47:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.713.403/0001-90.
Aceite de proposta	08/04/2024 10:28:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.713.403/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 10.344.300,0000.
Habilitação de fornecedor	08/04/2024 10:32:24	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RECHE GALDEANO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 08.713.403/0001-90
Registro de intenção de recurso	08/04/2024 10:34:27	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ/CPF: 27595780000116. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso, pois a empresa RECHE não atende ao item 13 subitem 13.3, pois é bem claro no edital que não poderão participar deste pregão as empresas que por qualquer motivo te
Registro de intenção de recurso	08/04/2024 10:36:59	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NISSEY LOCADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ/CPF: 21842287000177. Motivo: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PORTO VELHO Ate 29-01-2026.
Aceite de intenção de recurso	08/04/2024 10:54:59	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ/CPF: 27595780000116. Motivo: Com base no artigo 4º - inciso XVIII fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Aceite de intenção de recurso 08/04/2024 10:55:08 - Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NISSEY LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 21842287000177. Motivo: Com base no artigo 4º - inciso XVIII fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
21.842.287/0001-77	08/04/2024 10:36	08/04/2024 10:55	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PORTO VELHO Ate 29-01-2026.			
<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Com base no artigo 4º - inciso XVIII fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
27.595.780/0001-16	08/04/2024 10:34	08/04/2024 10:54	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos a intenção de recurso, pois a empresa RECHE não atende ao item 13 subitem 13.3, pois é bem claro no edital que não poderão participar deste pregão as empresas que por qualquer motivo tenham sido punidas ou suspensas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta na esfera Federal, Estadual ou municipal, conforme será comprovado na peça recursal.			
<b>Motivo Aceite ou Recusa:</b> Com base no artigo 4º - inciso XVIII fica concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.			

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	25/03/2024 10:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/03/2024 10:00:05	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/03/2024 10:03:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	25/03/2024 10:03:47	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 699/2023/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer a todos pela participação
Pregoeiro	25/03/2024 10:04:26	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Pregoeiro	25/03/2024 10:04:49	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos aos participantes de outros entes da Federação que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e que o expediente do órgão gerenciador da licitação (SUPEL/RO) vai até às 14h30m (horário de Brasília). Devendo os participantes sempre ficar atentos as mensagens postadas quanto a suspensão ou não do certame.
Pregoeiro	25/03/2024 10:05:00	Informo-vos que cada licitante pode melhorar sua própria oferta de preço sem necessariamente ser menor que a melhor oferta registrada para o item, ou seja, o licitante que estiver classificado em 2 lugar ou acima pode ofertar uma melhor proposta que o 1 classificado. O sistema registrará essa oferta para efeito de ordenamento das propostas. Se o primeiro colocado for desclassificado, será chamado o seguinte na ordem final de classificação.
Pregoeiro	25/03/2024 10:05:11	Bom trabalho a todos!
Sistema	25/03/2024 10:25:43	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/03/2024 10:25:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	25/03/2024 10:27:06	Encerrada a fase de lances vamos dar início a negociação de preços e em seguida convocação para envio de proposta ajustada, observando os valores dos últimos lances ofertados.
Pregoeiro	25/03/2024 10:29:53	Para RECHE GALDEANO & CIA LTDA - Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada Abrimos o chat concedendo a oportunidade de negociação de preços.
08.713.403/0001-90	25/03/2024 10:33:56	Bom dia. Informamos que não temos margem para negociação.
Pregoeiro	25/03/2024 10:37:11	Para RECHE GALDEANO & CIA LTDA - Agradecemos a manifestação. Vamos abrir o campo anexo para envio da proposta ajustada aos últimos lances ofertados, observando o fracionamento do valor unitário. Caso seja verificada a necessidade, vossa empresa poderá ser novamente convocada para negociação.
Sistema	25/03/2024 10:39:21	Senhor fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.713.403/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	25/03/2024 10:47:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RECHE GALDEANO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 08.713.403/0001-90, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	25/03/2024 10:56:53	A Pregoeira INFORMA que o certame ficará suspenso por tempo indeterminado para que a Unidade requisitante realize a avaliação técnica do produto ofertado. Os interessados deverão acompanhar o chat de mensagens diariamente, onde será designada data para prosseguimento, sempre com antecedência mínima de até 24hs da data e horário estabelecidos.
Pregoeiro	03/04/2024 16:47:52	A Pregoeira INFORMA que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 08/04/2024 às 10hs30min (horário de Brasília).
Pregoeiro	08/04/2024 10:30:59	Senhores Licitantes, bom dia!
Pregoeiro	08/04/2024 10:31:15	Conforme determinado daremos prosseguimento
Pregoeiro	08/04/2024 10:31:34	Concluída a avaliação técnica das propostas com base exclusivamente no parecer juntado aos autos a Pregoeira decide CLASSIFICAR a proposta da empresa: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Pregoeiro	08/04/2024 10:32:06	Realizada a aceitação da proposta a Pregoeira considerando a data de abertura do certame, decide HABILITAR a empresa: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Sistema	08/04/2024 10:32:24	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/04/2024 10:32:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/04/2024 às 10:53:00.

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	25/03/2024 09:38:25	
Alteração equipe	25/03/2024 09:38:31	
Alteração equipe	25/03/2024 09:38:33	
Alteração equipe	25/03/2024 09:38:34	
Alteração equipe	25/03/2024 09:38:36	
Abertura da sessão pública	25/03/2024 10:00:04	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	25/03/2024 10:25:47	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	08/04/2024 10:32:24	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	08/04/2024 10:32:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/04/2024 às 10:53:00.

Data limite para registro de recurso: 11/04/2024.

Data limite para registro de contrarrazão: 16/04/2024.

Data limite para registro de decisão: 23/04/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:56 horas do dia 08 de abril de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

BRUNA KAREN BORGES RODRIGUES  
**Pregoeiro Oficial**

---

YAGO DA SILVA TEIXEIRA  
**Equipe de Apoio**

---

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)

